

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 021/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> WAGNER RODRIGUES DA CRUZ	
<b>EDITAL:</b> 021/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Prezados,  Solicito, por gentileza, a recontagem dos pontos relativos ao meu currículo e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição. A solicitação se deve a divergências quanto à pontuação publicada no resultado do concurso, de 49 pontos. Contagem feita por mim, a partir dos documentos entregues, perfaz 55 pontos.	
<b>PARECER DA BANCA:</b>  Projetos de IC e Extensão apenas pontuam quando há alunos bolsistas, sendo 1 ponto por projeto.  Palestras, organização de eventos e participação em mesa redonda pontuaram como trabalho técnico.  Apresentação oral, poster ou resumo em congresso não pontuam. Nota não alterada.	

Belo Horizonte, 01 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA